

Os PARTIDOS POLÍTICOS

Fernando F. A. Fernandez*

Para Sigmund Neumann,

"partidos políticos são organizações articuladas dos agentes ativos da sociedade, interessadas no controle do governo, que compete, com outros grupos que possuem critérios diferentes, para obter o apoio popular, sendo o grande intermediário entre as forças sociais e as instituições de governo e encaminha essas forças em direção da ação política dentro da coletividade".¹

Por outras palavras, entende o autor que os partidos políticos têm por funções as de ser representantes dos grupos sociais de interesses, uma função didática no que diz respeito ao exercício das liberdades de escolha e opinião do cidadão, servir de elo de união entre o governo e a opinião pública e, por último, efetuar a seleção dos governantes.

Quando surgiram os primeiros governos representativos, os integrantes dos parlamentos representavam a si próprios e não ao conjunto da população, até porque, a massa eleitoral, composta via de regra

* Advogado. Mestando em Ciência Jurídica. Professor do Curso de Direito da Univali, CES III – Tijucas. Professor do Curso de Ciência Política da Univali, CES I – Itajaí. Analista Político.

pelos detentores de bens de raiz, não pretendia nem entendia outra espécie de direito a não ser o da propriedade privada, logo, pouco importavam as opiniões dos excluídos que jamais poderiam tomar parte em decisões que viessem a afetar os interesses econômicos da classe dirigente.

Com o passar dos acontecimentos históricos, e, não antes de muita luta, as sociedades se democratizaram e com isto a representação política passou a ter uma outra conotação, modernamente se entende que cada um dos membros do parlamento representa a todos os cidadãos e não a uma pequena parcela da sociedade ou a eles próprios. Sob esta nova perspectiva foram sendo fortalecidos os partidos políticos ao ponto de ser impossível imaginar um governo democrático sem este tipo de instituição, composta por cidadãos, reunidos com o fim comum de influenciar na orientação política geral do governo, valendo-se, para tanto, destas organizações estáveis, fundamentadas num princípio jurídico bem definido.

Na última década e meia, no máximo, os partidos políticos vêm sendo sistematicamente desmoralizados por razões internas e externas que, neste artigo, não merecem maiores comentários, estão sendo deslocados do seu papel constitucional de "cooperadores na formação da vontade política do povo e de influenciadores da esfera estatal institucionalizada",² também estão perdendo espaço na função histórica, que mencionei acima, de efetuar a seleção dos governantes.

Aos poucos o eixo destas funções está sendo deslocado para diferentes organizações não governamentais, para a burocracia estatal e, principalmente, para a mídia. Toda esta situação a que me refiro traz no seu bojo um problema que, talvez, passe despercebido se analisado de forma muito ligeira; as organizações enumeradas apresentam propostas que poderão ser iguais às da nação ou conflitantes com os interesses da maioria, por se tratar da defesa das conveniências desses grupos e não do conjunto dos cidadãos; ao passo que, os partidos políticos, propõem o debate de idéias e a implementação de modelos de políticas públicas, visando o bem estar geral da comunidade.

Concordo com aqueles que entendem que as agremiações políticas deixam a desejar, acredito que uma ampla reforma pode minimizar as

mazelas partidárias e corrigir o rumo para que reassumam a plenitude das suas funções empíricas, históricas e legais e, por último, não me parece coerente ir atrás do canto da sereia, já que não há notícias de milagres políticos operados em nenhuma nação que se acredite séria, oriundos de pequenos grupos de sociedades extremamente heterogêneas como a nossa, por outras palavras, nunca a solução dos problemas de parte da população trouxe a felicidade geral à nação.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 NEUMANN, Sigmund. *Hacia um estudio comparativo de los partidos políticos*. Madrid : Alianza, 1981. p. 117.
- 2 PELAYO, Manuel García. *El estado de partidos*. Madrid : Alianza, 1986. p. 67.